

## NOTAS

## Lançamento no Belém

Há quem diga que morar em casa tem seus benefícios em relação ao apartamento. Poder lavar o carro na garagem, por exemplo, é um desses argumentos. No condomínio Alameda Cotegipe esse sonho já é possível, afinal um dos "atrativos" da área de lazer do condomínio é um espaço para lavar o carro.

Nos 5.200 m<sup>2</sup> de terreno na Rua Conselheiro Cotegipe 227, no Belém, serão construídas duas torres: uma delas, chamada Violeta, já teve todas as unidades vendidas. A outra, Orquídea, terá 26 andares e ainda será comercializada. A obra deverá ser entregue em 2014.

Os apartamentos da torre Violeta têm 54m<sup>2</sup> e 68m<sup>2</sup> e os da Orquídea, 59m<sup>2</sup> e 71m<sup>2</sup>. As plantas menores vêm com dois dormitórios e uma suíte.



DIVULGAÇÃO

**LAZER** As unidades do condomínio no Belém terão terraço gourmet

As maiores, três dormitórios e uma suíte. Cada unidade possui uma vaga de garagem.

Além do espaço para lavar o carro, o condomínio terá pisci-

na, brinquedoteca, praças, espaço para pendurar redes, pomar, cinema, sala de ioga, spa, sauna, quadra, salão de festas e churrasqueira.

## CUSTO DA CONSTRUÇÃO/SINAPI

769,06  
reais

O Índice Nacional da Construção Civil (Sinapi) de dezembro registrou alta de 0,26%. O custo da construção foi de R\$ 769,06; R\$ 434,25 relativos a materiais e R\$ 334,81, a mão de obra. A alta no ano foi de 7,36%.

## CUSTO DA CONSTRUÇÃO/INCC

0,37%  
de variação

O Índice Nacional de Custo da Construção calculado pela FGV (INCC) de janeiro subiu 0,37% (em dezembro de 2010, a alta foi de 0,59%). O INCC tem alta acumulada de 0,37% em 2011 e de 7,42% em 12 meses.

## CUSTO DO ALUGUEL/IGP-M

0,79%  
de alta

O Índice Geral de Preços (IGP-M), usado para calcular o reajuste do aluguel, subiu 0,79% em janeiro (em dezembro, a alta foi de 0,69%). No ano passado, o índice fechou com alta acumulada de 11,32%.

## Luz na estante e no armário

Um dos diferenciais da decoração é a iluminação. Cada local exige um tipo de lâmpada e de luminária. Deste "manual" não escapam nem as estantes da sala ou armários. Há algum tempo equipar os nichos das salas e cozinhas exigia um projeto elaborado e, por vezes, caro. Agora, porém, é possível colocar o sistema de iluminação sem grande esforço graças à tecnologia de lâmpadas LED. Um lançamento da Osram promete destacar os objetos dentro dos armários. É a Qod, pequena luminária formada por lâmpadas de LED e com 0,8 milímetros de espessura. Pode ser colada ou parafusada dentro do próprio armário. O kit tem três luminárias, um adaptador e uma caixa de energia.

## TIRA-DÚVIDA

## Dono deve regularizar imóvel depois de quitar financiamento

■ *O que fazer depois que o financiamento do imóvel é quitado? É preciso fazer alguma formalização?*

**D. M.** Real Parque, capital

■ É muito importante cancelar no cartório de Registro de Imóveis a alienação fiduciária ou hipoteca do imóvel dado como garantia naquele financiamento.

Para isso, leve ao cartório de Registro de Imóveis competente o comprovante de quitação do financiamento feito pelo credor (instituição bancária ou outros que tenham concedido o financiamento) com firma reconhecida. Se assinado por procurador, a procuração também será necessária; requerimento de cancelamento da alienação fiduciária ou hipoteca com firma reconhecida.

Com esses documentos em mão o cartório calculará o valor das custas e emolumentos da averbação (custos

do registro).

Com o cancelamento da hipoteca e da alienação fiduciária o imóvel ficará liberado ou "sem ônus". No caso da alienação fiduciária há uma situação específica: somente com seu cancelamento você será novamente o proprietário do imóvel, inclusive para usá-lo novamente como garantia em outro financiamento que você possa contrair.

Peça a certidão da matrícula do imóvel com a averbação do cancelamento e lembre-se: é sempre bom estar com seu imóvel com a documentação em ordem.

::: Dúvidas e questionamentos sobre registro de imóveis podem ser esclarecidos nesta coluna especializada sobre o assunto. A Associação dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo, por intermédio de seus profissionais abordará a sua questão neste espaço. Utilize o e-mail [imprensa@anoregsp.org.br](mailto:imprensa@anoregsp.org.br) para relatar o seu problema.

## Proprietário precisa pagar taxa do ITBI ao concluir negociação

■ *Tenho um imóvel em São Paulo e quero vendê-lo. Terei que pagar o ITBI?*

**M.T.G.** Bela Vista, capital

■ Sim. O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) é uma taxa cuja competência também é municipal e tem como fato gerador a transmissão "inter vivos" de propriedade ou domínio útil de bens imóveis.

Quando há a transmissão a qualquer título de direitos reais sobre imóveis, exceto os direitos reais de garantia ou quando há a cessação de direitos relativos às

transmissões mencionadas.

No caso da transmissão ser por herança, incide o Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD), que é estadual. A alíquota utilizada para o ITBI é fixada em Lei ordinária do município competente. A base de cálculo, em geral, é o valor venal dos bens ou direitos transmitidos à época da abertura da sucessão.

::: Dúvidas e questionamentos podem ser esclarecidos nesta coluna especializada sobre o assunto através da Abecip - Associação Brasileira das Entidades do Crédito Imobiliário no e-mail [duvidas@abecip.org.br](mailto:duvidas@abecip.org.br)

## EXPEDIENTE

O JORNAL IMÓVEIS JÁ É UMA PUBLICAÇÃO

diário de S. Paulo

**Presidente:**  
J. Hawilla

**Diretor geral:**  
Flávio Pestana  
**Diretor de Redação:**  
Leão Serva

**Editor-chefe:**  
Nelson Nunes  
**Operações:**  
Willams J. dos Santos

## Telefones:

Geral: (11) 3235-7600 Fax: (11) 3235-7851

**Fale com a redação: Tel.: (11) 3235-7800**

Rua Major Quedinho 90, 3º andar - CEP: 01050-030 - São Paulo - SP E-mail: [redacao@jornalempregoja.com.br](mailto:redacao@jornalempregoja.com.br)

**Diretoria Comercial SP:** (11) 3235-7760

**Departamento Comercial:** (11) 3235-7761

**Atendimento ao anunciante:** (11) 3235-7766

Atendimentos ao jornalista:  
Capital: (11) 3235-7507 Interior: (11) 3658-8005  
[jornaleiros@jornalempregoja.com.br](mailto:jornaleiros@jornalempregoja.com.br)

## Atendimento ao leitor:

Geral: (11) 3235-8035  
leitor@jornalempregoja.com.br

**Horários de atendimento:**  
De segunda a sexta-feira, das 7h às 19h.  
Sábados, domingos e feriados, das 7h às 13h

## Exemplares atrasados:

Tel. (11) 3235-7936.  
De segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30. O custo do exemplar atrasado é o dobro do preço de capa. Periodicidade semanal, nas bancas aos domingos.

PARA ANUNCIAR

3658-8000